



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA PROMULGA LEI

MAPUTO, 22 DE AGOSTO DE 2023 – O Presidente da República, **Filipe Jacinto Nyusi**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 162 da Constituição da República de Moçambique, **promulgou e mandou publicar a Lei de Bases da Criação, Organização e Funcionamento das Autarquias Locais que revoga a Lei n.º 6/2018, de 03 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 13/2018, de 17 de Dezembro.**

A Lei acima referida foi recentemente aprovada pela Assembleia da República e submetida ao Presidente da República para promulgação, tendo o Chefe do Estado verificado que a mesma **não contraria a Lei Fundamental. (GI)**